



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 444/2017**

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 000.13449/2017,

**R E S O L V E**

**Designar**, excepcionalmente, o servidor **ARNALDO FURTADO DE FREITAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.132.059, para substituir o Diretor de Secretaria – CJ-03, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia **21.09.2017**, em virtude de afastamento simultâneo do titular e do seu substituto legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente